



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 583, DE 08 DE ABRIL DE 2026

4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PPROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS ATRIBUIÇÕES DE PROFESSOR, SUPERVISOR, MONITOR E APOIO ADMINISTRATIVO, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PRONATEC EMPREENDER - EDITAL 204/2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o presente edital de convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção simplificada de bolsistas para atuarem nas atribuições de Professor, Supervisor, Monitor e Apoio Administrativo, nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - PRONATEC Empreender, conforme segue:

1. **CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Nome	FUNÇÃO DO BOLSISTA: DOCENTE	Campus/Unidade	Classificação
Cláudia Regina Costa Braga	CURSO: Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA) DISCIPLINA 1: Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	Salinas	3º*
Manoel Moreira Silva	CURSO: Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA) DISCIPLINA 2: Modelo de Negócios Apoiados por IA - CAMPUS SALINAS	Salinas	2º

*O Candidato Manoel Moreira Silva, aprovado em 2º Lugar para a DISCIPLINA 1: Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado, formalizou a desistência desta vaga para assumir a DISCIPLINA 2: Modelo de Negócios Apoiados por IA - CAMPUS SALINAS. Portanto, está sendo convocada a candidata aprovada na 3ª posição.

2. **ORIENTAÇÕES GERAIS**

2.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 11.3. do Edital 2024 de 2026, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no e-mail empreenderifnmg@gmail.com. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

- 2.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar a seguinte documentação via e-mail:
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA (**Para Servidor efetivo do IFNMG**)
 - Documentos adicionais poderão ser solicitados posteriormente.
- 2.4. A vinculação do(a) candidato(a) aprovado(a) como bolsista do projeto somente será efetivada após a assinatura dos devidos documentos, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para o desenvolvimento das atividades.

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 08/04/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 08/04/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558153** e o código CRC **1488644A**.